

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 144/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

rublicacio no Bolețim Oficial).
Em 7 /9 / 19

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCÉDER, de acordo com o Processo n° 2019.08796-0, de 10/09/2019, com fulcro no Artigo n° 112, § 1°, da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei n° 999/03, de 09/06/03, 03 (três) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, contados nas datas de 14/08/2019, 23/08/2019 e 04/09/2019, ao(à) servidor(a) Mirian da Silva Souza Sebastião, Matrícula n° 4393-1, cargo Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2°. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/09/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho Secretário Municipal de Administração